




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: ALEP		Protocolo:
Em: 28/07/2020 12:43		16.767.841-6
CPF Interessado 1: 876.073.281-49		
Interessado 1: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA		
Interessado 2: MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA		
Assunto: TRANSPORTES		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: PONTO DE ONIBUS		
Nº/Ano Documento: -		
Detalhamento: PEDIDO DE ABRIGO COBERTO NOS PONTOS DE ÔNIBUS.		
Código TTD: -		Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



Curitiba-PR, 27 de julho de 2020.

Ofício 21/2020

Prezado Senhor,

Tenho recebido em gabinete reclamações sobre os pontos de paradas de ônibus espalhados pelas Rodovias que cortam o Estado do Paraná que, em sua maioria, não possuem abrigo coberto.

Visando auxiliar os usuários deste tipo de transporte, e tendo em vista as atribuições afetas ao DER/PR, requer-se sejam adotados todos os esforços possíveis por este Departamento para que disponibilize, à população paranaense, pontos adequados para que possam esperar por sua locomoção protegidos.

Por fim, em especial, indico o Km 241, da BR 373 (entre Ponta Grossa e Guarapuava), comunidade do Alto do Tigre, município de Guamirango, visto que os usuários daquela localidade estão constantemente sofrendo com a falta de abrigo.

Atenciosamente,

REQUIÃO FILHO

Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO FURIATI
Diretor-Geral do DER/PR
Nesta

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GABINETE DIRETOR GERAL DO DER/PR**

Protocolo: 16.767.841-6

Assunto: Pedido de abrigo coberto nos pontos de ônibus.

Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

Data: 28/07/2020 17:55

DESPACHO

À DIRETORIA DE OPERAÇÕES/CTRC,

Encaminhamos o presente protocolado para análise e informação.

Jussara de Macedo B. Malheiros
Gabinete do Diretor-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_1.pdf**.

Assinado por: **Jussara de Macedo B. Malheiros** em 28/07/2020 17:55.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Jussara de Macedo B. Malheiros** em: 28/07/2020 17:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
d4866735f1361d0359f847ce55dab3de.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORD.ENG.TRAF.SEGU.RODOVIARIA**

Protocolo: 16.767.841-6

Assunto: Pedido de abrigo coberto nos pontos de ônibus.

Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

Data: 29/07/2020 17:10

DESPACHO

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS:

Em atenção ao Ofício no 21/2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Requião Filho, solicitando abrigo no Ponto de Parada de Ônibus localizado na rodovia BR-373, km 241 (entre Ponta Gossa e Guarapuava), comunidade do Alto do Tigre, município de Guamiranga, encaminhamos para análise e informação.

Eduardo Augusto Moreira Junior
Coordenador da DOP/CETS



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_2.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Augusto Moreira Junior** em 29/07/2020 17:29.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Eduardo Augusto Moreira Junior** em: 29/07/2020 17:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
5b016d6c50fcd4d85c777ea4013a5a2a.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS



Ofício n.º 765-2020 – C.C.P. – Campos Gerais.
Ponta Grossa, 26 de agosto de 2020.

Concessionária Caminhos do Paraná S/A.
Diretor Presidente,
Paulo Rodrigues Naves Junior.

Com Vistas
Diretor de Manutenções e Operações
Márcio Agulham Martins.

ASSUNTO: PEDIDO DE ABRIGO COBERTO NOS PONTOS DE ÔNIBUS - DEPUTADO REQUIÃO FILHO - PROCESSO 16.767.841-6.

Em atenção ao Ofício no 21/2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Requião Filho, solicitando abrigo em Ponto de Parada de Ônibus, localizado na rodovia BR-373, km 241 (entre Ponta Grossa e Guarapuava), comunidade do **Alto do Tigre**, município de **Guamiranga**, encaminhamos para análise e informação com relação ao pedido.

Sem mais para o momento somos gratos e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Vanderlei Carlos Zanella,
Gerente de Obras e Serviços do Lote 04

Visto

Hamilton Luiz Boing,
Superintendente Regional



ePROTOCOLO



Documento: **7652020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hamilton Luiz Boing** em 27/08/2020 15:01.

Assinado por: **Vanderlei Carlos Zanella** em 26/08/2020 15:46.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Vanderlei Carlos Zanella** em: 26/08/2020 15:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
78188047770f7fe0e63b7c9d492c9ee3.



COR.DIROP|257/2020

Irati, 01 de setembro de 2020.



Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR
Eng.º Vanderlei Carlos Zanella

Ref.: Ofício nº 765/2020 - C.C. P - Pedido de Abrigo Coberto nos Pontos de Ônibus -
Protocolo: 16.767.841-6

Prezado Senhor:

Considerando a manifestação contida no referido ofício, a CAMINHOS DO PARANÁ S/A., vem através da presente, a respeito da solicitação para implantação ponto de ônibus na BR 373 km 241, informar que:

Conforme é cediço, todas as obras e investimentos que serão executados nas rodovias administradas pela manifestante durante a vigência da concessão, deverão possuir previsão contratual e serem devidamente aprovadas por esta Autarquia, pois do contrário, e em se tratando de novos investimentos, seriam passíveis de reequilíbrio da equação econômica financeira com consequente impacto sobre as tarifas de pedágio.

Ocorre que não existe previsão contratual para implantação de novos pontos de ônibus e as devidas adequações, tais como, pista de aceleração, desaceleração e sinalização no Contrato de Concessão 074/97.

Sendo assim *a manifestante informa que ficará à disposição, caso seja deferida pelo DER a inclusão da referida obra, porém deverá ser precedida da elaboração de estudos, projeto executivo e orçamentação para posterior tramitação de aprovação e reequilíbrio econômico-financeiro.*

Sem mais, despedimo-nos e permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Márcio Aguilham Martins
Diretor de Operações e Manutenção

Rua Luiz Fernando Gomes, 130. Irati, Paraná. 84500-077
CNPJ. 02.221.358/0001-70 Tel.: 42-3421. 2330
e-mail caminhos@caminhosdoparana.com.br
site www.caminhosdoparana.com.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUPERINT. REG. CAMPOS GERAIS**

Protocolo: 16.767.841-6
Assunto: Pedido de abrigo coberto nos pontos de ônibus.
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 02/09/2020 16:44

DESPACHO

À CETs
A/C Eng. Eduardo Augusto Moreira júnior
M/D Coordenador.

Em atenção ao vosso DESPACHO-2, que trata da solicitação contida no Ofício no 21/2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Requião Filho, solicitando abrigo no Ponto de Parada de Ônibus localizado na rodovia BR-373, km 241 (entre Ponta Gossa e Guarapuava), comunidade do Alto do Tigre, município de Guamiranga, encaminhamos para ciência e demais fins que julgar necessário a manifestação da Caminhos do Paraná carta COR-DIROM-257/2020, onde apresenta as justificativas contratuais para o caso em tela.

Atenciosamente
Vanderlei Carlos Zanella
GOS-L4



ePROCOLO



Documento: **Despacho_3.pdf**.

Assinado por: **Vanderlei Carlos Zanella** em 02/09/2020 16:49.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Vanderlei Carlos Zanella** em: 02/09/2020 16:44.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d94d5a44c27338301cb3cb152e633d47.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS



Ofício n.º 691/2019 – C.C.P. – Campos Gerais.
Ponta Grossa, 09 de Outubro de 2019.

À D.O.P.,

M/D Diretor De Operações DER/PR

Com Vistas

CCPR e CPAM

Guilherme Luiz Conte

ASSUNTO: CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS, SOLICITAÇÃO DE ABRIGO PONTO DE ÔNIBUS BR-373 KM 241, PROCESSO DIGITAL 16.094.243-6.

Prezado Senhor:

Através do presente estamos encaminhando à vossa senhoria, para conhecimento e demais fins, a manifestação Da Concessionária Caminhos Do Paraná, CARTA COR.DIROP-164/2019, que versa sobre a solicitação de um abrigo em parada de ponto de ônibus BR-373, KM 241, processo digital 16.094.243-6.

Ainda informamos que conforme cita a referida manifestação o investimento solicitado não faz parte do escopo das obrigações contratuais, e que em caso contrário necessitaria de reequilíbrio contratual para novos investimentos.

Sendo o que tínhamos somos gratos e ficamos a disposição.

Atenciosamente,

Visto

Vanderlei Carlos Zanella,
Gerente de Obras e Serviços do Lote 04

Hamilton Luiz Boing,
Superintendente Regional

Rodovia BR-376, km 493,7 - 84043-450 – Ponta Grossa – Paraná – Brasil - Fone 42 3219-1800 - Fax 3229-2262
e-mail: der2ptg@pr.gov.br - www.pr.gov.br/transportes

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUPERINT. REG. CAMPOS GERAIS**

Protocolo: 16.767.841-6

Assunto: Pedido de abrigo coberto nos pontos de ônibus.

Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

Data: 02/09/2020 16:49

DESPACHO

Prezado Senhor

Em complemento ao nosso DESACHO-3, informamos que este assunto também foi tratado do processo digital 16.094.243-6 , o qual foi respondido pelo ofício 691/2020.

Att

Eng. Vanderlei Carlos Zanella
GOS-L4



ePROCOLO



Documento: **Despacho_4.pdf**.

Assinado por: **Vanderlei Carlos Zanella** em 02/09/2020 16:49.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Vanderlei Carlos Zanella** em: 02/09/2020 16:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8ea7f96800bea06d8c1b3f4dccf9fbed.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORD.ENG.TRAF.SEGU.RODOVIARIA

Protocolo: 16.767.841-6
Assunto: Pedido de abrigo coberto nos pontos de ônibus.
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 02/09/2020 17:50

DESPACHO

À DOP/CCPR

Em atenção ao Ofício no 21/2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Requião Filho, solicitando abrigo no Ponto de Parada de Ônibus localizado na rodovia BR-373, km 241 (entre Ponta Gossa e Guarapuava), comunidade do Alto do Tigre, município de Guamiranga, encaminhamos para análise, tendo em vista a Carta COR.DIROP/257/2020, da Concessionária Caminhos do Paraná, que ficará à disposição, caso seja deferida pelo DER, a inclusão da referida obra, porém deverá ser precedida da elaboração de estudos, projeto executivo e orçamentação para posterior tramitação de aprovação e reequilíbrio econômico-financeiro. Portanto encaminhamos para informar se a referida obra será deferida.

Eduardo Augusto Moreira Junior
Engenheiro da DOP/CETS



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_5.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Augusto Moreira Junior** em 02/09/2020 17:50.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Eduardo Augusto Moreira Junior** em: 02/09/2020 17:50.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
83a6423dfaacc2d44a8943ea67738aa.



INFORMAÇÃO: 3.787/2020

PROTOCOLO: 16.767.841-6

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

ASSUNTO: Solicita a implantação de cobertura em ponto de parada de ônibus localizado no Km 241 da BR-373 na comunidade Alto do Tigre município de Guamiranga

À DOP:

Trata-se o presente de Ofício n.º 21/2020 da Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP (fls. 02, mov. 02), conforme requerimento de autoria do Deputado Requião Filho, no qual solicita a implantação de cobertura em ponto de parada de ônibus localizado no Km 241 da BR-373 entre Ponta Grossa e Guarapuava na comunidade Alto do Tigre município de Guamiranga.

Primeiramente, cabe destacar que o pedido em questão foi encaminhado à Gerência de Concessão do Lote 04 o qual, por sua vez, solicitou à Concessionária Caminhos do Paraná análise e manifestação através do Ofício nº 765-2020 (fls. 05, mov. 05) referente ao pleito por se tratar de um local inserido em um trecho sob responsabilidade daquela Concessionária.

Em resposta, a Concessionária realizou as seguintes considerações:

(...) “não existe previsão contratual para implantação de novos pontos de ônibus e as devidas adequações, tais como, pista de aceleração, desaceleração e sinalização no Contrato de Concessão 074/97”. (...)

Diante da manifestação acima exposta a Gerência de Concessão do Lote 04 cita o posicionamento realizado pela Concessionária e ainda informa que, caso haja interesse em fazer com que a Concessionária execute tais



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE CONCESSÃO E PEDÁGIOS RODOVIÁRIOS



melhorias, este Departamento deverá celebrar um novo Termo Aditivo a fim de realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão vigente.

De todo modo, e, complementarmente ao já apresentado, cabe destacar que o Decreto n.º 1821 de 28/02/2000 que aprovou o Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal, determina, em seu Capítulo VII, Seção III, Art. 46, parágrafo 2º. Item II, que a implantação, conservação e manutenção dos abrigos de parada de ônibus ao longo do itinerário percorrido, é de responsabilidade das transportadoras.

Diante disso, entendemos que é de responsabilidade da transportadora as solicitações de melhorias da cobertura de ponto de ônibus no Km 241 da BR-373 não sendo possível, dessa forma, sua execução através dos contratos de concessão.

Assim, do ponto de vista estritamente técnico, por entender como exauridas as informações requisitadas, encaminhamos o presente para análise e, se assim entender, aprovação prévia desta Diretoria de Operações.

Após, solicitamos o encaminhamento do presente à Diretoria-Geral do DER para aprovação do inteiro teor do exposto na presente informação, demais providências que se fizerem necessárias, e por consequência, resposta a parte interessada.

Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

(assinado e datado digitalmente)

Eng.º Guilherme Luiz Conte

Coordenador de Concessão e Pedágios Rodoviários

Página 2 de 2



ePROTOCOLO



Documento: **INFOR.3787.2020Solicitaimplantacaodecoberturadepontodeonibus.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Guilherme Luiz Conte** em 20/10/2021 14:21.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Aléxia Andressa Serafim** em: 14/09/2021 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ff47adefdc57690bb715345eb1851144.



PROCESSO: 16.767.841-6/20

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

ASSUNTO: Solicita a implantação de cobertura em ponto de parada de ônibus localizado no Km 241 da rodovia BR-373 na comunidade Alto do Tigre

À DG/GAB:

Trata-se o presente de Ofício n.º 21/2020, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, de autoria do Deputado Estadual Requião Filho, por meio da qual solicita a implantação de cobertura em ponto de parada de ônibus localizado no Km 241 da rodovia BR-373, entre Ponta Grossa e Guarapuava, na comunidade Alto do Tigre no município de Guamiranga.

Através da Informação n.º 3.787/2020, a Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários informou que a Concessionária Caminhos do Paraná apresentou manifestação nos seguintes termos:

(...) “não existe previsão contratual para implantação de novos pontos de ônibus e as devidas adequações, tais como, pista de aceleração, desaceleração e sinalização no Contrato de Concessão 074/97”. (...)

Portanto, a Gerência do Lote 04 informa que caso haja interesse em fazer com que a Concessionária execute tais melhorias, este Departamento deverá celebrar um novo Termo Aditivo a fim de realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão vigente.

Nesse sentido, a Coordenadoria ressalta que o Decreto n.º 1821, de 28 de fevereiro de 2000, que aprovou o Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal determina em seu Capítulo VII, Seção III, Artigo 46, Parágrafo 2º, Item II, que a implantação, conservação e manutenção dos abrigos de parada de ônibus ao longo do itinerário percorrido é de responsabilidade das transportadoras.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



Desta forma, a DOP/CCPR entende que é de responsabilidade da transportadora as solicitações de melhorias da cobertura de ponto de ônibus no Km 241 da rodovia BR-373, não sendo possível realizar a sua execução por meio dos Contratos de Concessão.

Diante disso, esta Diretoria de Operações ratifica a informação apresentada pela Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários e encaminha o presente protocolo à Diretoria Geral para conhecimento, aprovação, se assim entender, e resposta à parte interessada.

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.º Alexandre Castro Fernandes

Diretor de Operações



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
ALEP16.767.8416SolicitaaimplantacaodecoberturaempontodeparadadeonibuslocalizadoKm241darodoviaBR373nacomunidadeAltodoTigre.pdf

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes** em 23/09/2021 17:12.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Aléxia Andressa Serafim** em: 14/09/2021 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c6cbb9ef84b1d1b9a33fd42d3b8ac8c4.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GABINETE DO DIRETOR-GERAL



DESPACHO: 1782/2021-DG

PROCESSO: 16.767.841-6

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPUTADO REQUIÃO FILHO

ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM PONTO
DE PARADA DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO KM 241 DA
RODOVIA BR-373 NA COMUNIDADE ALTO DO TIGRE

À DIRETORIA GERAL/SEIL:

Encaminhamos, em atendimento às determinações do OF. CIRC CEE/CC 009/15 da Casa Civil, a Informação nº 3787/2020 da Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários, ratificada pela nossa Diretoria de Operações, pela qual este Departamento se manifesta sobre o assunto em referência.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

por delegação, Terufumi Katayama
Chefe Gabinete do Diretor-Geral



ePROCOLO



Documento: **Despacho_1782.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 20/10/2021 17:55.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Emanuelle Cristinne Wisniewski** em: 20/10/2021 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a548fa15d7ffac519b09850a23db993e.

INFORMAÇÃO Nº : 418/2021-AT

PROCESSO Nº : 16.767.841-6/2020

INTERESSADO : Deputado Requião Filho
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

ASSUNTO : Solicitação

Excelentíssimo Senhor
Guto Silva
Secretário Chefe da Casa Civil

Recebemos o Ofício nº 021/2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, endereçado ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, solicitando abrigo no Ponto de Parada de Ônibus localizado na rodovia BR-373, km 241 (entre Ponta Grossa e Guarapuava), comunidade do Alto do Tigre, município de Guamiranga.

Em cumprimento a determinação contida no OF CIRC CEE/CC 009/15, encaminhamos a Vossa Excelência, para resposta ao interessado, a informação nº 3.787/2020, da Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários (Fls. 11 e 12, Mov. 11), ratificada pela Diretoria de Operações (Fls. 13 e 14, Mov. 12), por meio das quais o DER/PR manifesta-se sobre o assunto em referência.

Em, 26 de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AB.



ePROTOCOLO



Documento: **418AT2021Prot.16.767.84162020ALEP.Dep.RequiaoCoberturaPontodeonibus.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 27/10/2021 11:43.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Alaides Bach Gomes de Castro** em: 27/10/2021 09:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1e455701e11603b381e04f192f4a88d2.

CASA CIVIL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo: 16.767.841-6
Assunto: Pedido de abrigo coberto nos pontos de ônibus.
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 27/10/2021 14:49

DESPACHO

Ao Centro de Edição de Expediente Oficial - CEE/CC, para Oficiar a parte interessada.

Adriana Mulek
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elisete Jose de Souza** em 27/10/2021 14:50.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Marcia Regina Arantes Lavratti** em: 27/10/2021 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c80fd8b2f3720b4b9f41f29fbb091e97.

Palácio Iguazu – Curitiba, 27 de outubro de 2021
OF CEE/CC 4344/21

e-Protocolo n.º 16.767.841-6

Senhor Deputado,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atenção ao contido no Ofício n.º 21/2020, encaminho a resposta da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme a Informação n.º 418/2021-AT e anexo (fls. 16 e 11 a 14).

Atenciosamente,

FELIPE FLESSAK
Diretor-Geral*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado REQUIÃO FILHO
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

CEE/GM/JC

* Delegação de competência – Resolução n.º 002/2019 – Casa Civil



ePROCOLO



Documento: **OFCC4344REV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 27/10/2021 17:52.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 27/10/2021 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
85180143b3c601155248bb5b5e75dfff.

CASA CIVIL
CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL

Protocolo: 16.767.841-6
Assunto: Pedido de abrigo coberto nos pontos de ônibus.
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 28/10/2021 10:31

DESPACHO

TENDO EM VISTA O ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA, VIA NOTIFICAÇÃO, ENCAMINHO ESTE E-PROCOLO PARA ARQUIVO.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Luiz Ihon** em 28/10/2021 10:31.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Jefferson Luiz Ihon** em: 28/10/2021 10:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bbfe22a444243e7d53a3164ac220a0a9.

CASA CIVIL
ARQUIVO

Protocolo: 16.767.841-6
Assunto: Pedido de abrigo coberto nos pontos de ônibus.
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 05/11/2021 10:01

DESPACHO

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 4344/21, ao Deputado REQUIÃO FILHO, encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para conhecimento, com sugestão de arquivamento.
Adriana Mulek

Centro de Apoio Operacional da Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek** em 05/11/2021 10:04.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Andrea Patricia da Silva** em: 05/11/2021 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c5e07a8663603456267ce0af7266304b.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA GERAL

Protocolo: 16.767.841-6

Assunto: Pedido de abrigo coberto nos pontos de ônibus.

Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

Data: 05/11/2021 11:40

DESPACHO

À SEIL/ARQ,

Arquive-se, respondido ao interessado conforme despacho da CC/CAO (Fls.20).

Em, 05 de novembro de 2021

Rafael Halila Neves
Diretor-Técnico/SEIL



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Halila Neves** em 05/11/2021 12:03.

Inserido ao protocolo **16.767.841-6** por: **Alaides Bach Gomes de Castro** em: 05/11/2021 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
87d60bfdc0d70782f649a30375cd2f20.